



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 748

20 de Dezembro de 2022

PG. 1/2



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: Aditivo de acréscimo de serviços referente a contratação de serviços técnicos especializados na área de engenharia elétrica visando a elaboração de projeto elétrico de implantação de usina de microgeração do sistema de energia solar fotovoltaica no município de Anhumas

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas -.

Contratada: SDK ENGENHARIA EIRELI ME-.

Modalidade: Dispensa 23/2022 -.

Valor Acrescido: R\$ 2.250,00 -.

Data: 25 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 25 de novembro de 2022.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento de estrutura física para realização do Réveillon de Rua 2023 do Município de Anhumas.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas -.

Contratada: ANTONIO SADI DE OLIVEIRA ME.

Modalidade: Pregão Presencial 89/2022

Valor: R\$ 38.300,00. -

Vigência: 90 (noventa) dias

Anhumas, em 16 de dezembro de 2022.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de coifa industrial, para instalação de cozinha piloto, por força do convenio celebrado com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o município de Anhumas sob o processo nº SAA-PRC-2021/13737.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas -.

Contratada: JOSÉ E. VIEIRA ME -.

Modalidade: Pregão Presencial nº 90/2022.

Valor: R\$ 7.800,00-.

Vigência: 90 (noventa) dias -.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 748

20 de Dezembro de 2022

PG. 2/2



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

Anhumas, em 19 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

FEIJÓ LTDA ME, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) declarando-a vencedora para referidos itens, para entrega das quantidades previstas e execução da queima dos referidos itens conforme descrito no Termo de Referência.

ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2022 -.
CARTA CONVITE Nº 36/2022 -.

Anhumas, 20 de dezembro de 2022.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Anhumas, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos interessados, que na publicação veiculada no dia 09 de dezembro de 2022, do Diário Oficial do Município de Anhumas – Edição nº 737, página 3/3, Ata de Abertura e Classificação das Propostas:

EXTRATO DE CONTRATO

ONDE SE LÊ: Atendendo a determinação do item 7.1 da **Carta Convite 36/2022**, a Comissão decide pelo acatamento da proposta apresentada pela empresa **COMÉRCIO DE PRESENTES SALVADOR REGENTE FEIJÓ LTDA ME, no valor de R\$ 145.160,00 (cento e quarenta e cinco mil, cento e sessenta reais) declarando-a vencedora para referidos itens, para entrega das quantidades previstas e execução da queima dos referidos itens conforme descrito no Termo de Referência.**

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviço de alimentação “Coffee Break” para a realização de eventos, cursos e reuniões de interesse institucional do município de Anhumas.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas -.

Contratada: JANDIRA SOARES
RAIMUNDO CANUTO 21606166808 ME -.

Modalidade: Pregão Presencial 91/2022-.

Valor: R\$ 23.400,00-.

Vigência: 12 (doze) meses.

LEIA-SE: Atendendo a determinação do item 7.1 da **Carta Convite 36/2022**, a Comissão decide pelo acatamento da proposta apresentada pela empresa **COMÉRCIO DE PRESENTES SALVADOR REGENTE**

Anhumas, em 19 de dezembro de 2022.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

